



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Única da Comarca de Forquilha**

Rua Ivo Manoel Mezari, 44 - Bairro: Santa Ana - CEP: 88850000 - Fone: (48) 3463-8300 - Email:  
forquilha.unica@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000281-48.2019.8.24.0166/SC**

**AUTOR: TEIXEIRA TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**

## **DESPACHO/DECISÃO**

Diante da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 16 de março de 2020, que determinou a suspensão dos prazos processuais até o dia 31/03/2020, bem como o cancelamento de audiências designadas até esta data e, além disso, o Decreto 515/2020 editado pelo Governador do Estado de Santa Catarina, entendo adequado, diante da necessidade de avaliação diária dos riscos em relação à epidemia COVID-19, bem como da necessidade de se evitar o aglomeramento de pessoas, **cancelar a assembleia geral de credores designada nestes autos.**

Intimem-se as partes.

Comunique-se o Administrador Judicial sobre esta decisão, bem como de que deverá promover a devida publicação do cancelamento da assembleia.

Ao Administrador Judicial caberá, ainda, observar as orientações emanadas pela CGJ em relação à epidemia COVID-19 e redesignar o ato quando atingida situação de normalidade.

---

Documento eletrônico assinado por **LUCIANA DO NASCIMENTO LAMPERT, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310002382535v3** e do código CRC **99ae268e**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUCIANA DO NASCIMENTO LAMPERT  
Data e Hora: 19/3/2020, às 14:12:19

---

**5000281-48.2019.8.24.0166**

**310002382535.V3**